Arinos: Assembléia deve reconhecer a Constituição

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A Constituinte tem poder para elaborar a nova Constituição brasileira. Pretender que ela possa alterar os princípios constitucionais vigentes seria o mesmo que não reconhecer a sua própria legitimidade, já que a sua convocação nasceu de uma emenda constitucional.

A opinião é do senador Afonso Arinos que foi constituinte em 1946 e para quem a discussão teórica sobre qual a extensão do poder originário da Constituinte que garante a sua soberania (tema que vem sendo debatido em todas as sessões plenárias), acaba atrapalhando o início dos trabalhos da Constituinte.

O senador refutou a idéia de que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Carlos Moreira Alves, ao permitir que o plenário decidisse se os senadores eleitos em 1982 tinham legitimidade para ser constituintes, tivesse aberto um precedente constitucional que poderia ser usado outra vez para resolver a questão da extensão dos poderes da Constituinte. Para Afonso Arinos, a decisão do presidente do STF foi política, como também o é a decisão sobre o poder da Constituinte.

Também em relação aos senadores, Afonso Arinos defende os preceitos constitucionais vigentes. Esses senadores, assim como os demais membros do Congresso, participaram da votação e aprovação em 1985, da emenda constitucional 26, que convocou a Constituinte. Com este raciocínio, o senador afastou a argumentação do deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) que na segundafeira havia pedido ao ministro Moreira Alves a declaração de que os senadores eleitos em 1982 não tinham legitimidade para participar da Constituinte, uma vez que a eleição para o Congresso ocorreu apenas em novembro do ano passado.

O senador José Richa (PMDB-PR) afirmou que qualquer alteração na Constituição deve ser feita pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, em conjunto, sob pena de se instalar à anarquia na ordem consti-

tucional.

O líder do PTB, Gastone Righi (PTB-SP) disse que se não há Constituição e o Congresso pode tudo, "o general Leonidas Pires, ministro do Exército, também pode, com a diferença de que o general tem canhões e exército e o Congresso não".

Permitir que a Constituinte tenha poderes sobre a atual (Constituição, na opinião do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) é chegar a uma situação perto do arbítrio, porque existe uma ordem jurídica vigente.